



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº.1014/ 2021

Autoriza a abertura de Crédito Especial
no valor de R\$ 233.497,69 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Dona Euzébia aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 233.497,69 (duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos) na seguinte dotação :

2 – Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
2.05.00 – Secretaria de Obras e Serviços
26 - TRANSPORTES
26.782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO
26.782.012 – UNIDOS PARA O DESENVOLVIMENTO
26.782.012.10011 – RECAPEAMENTO, CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS
44.90.51 – OBRAS E INSTAÇÕES
Fonte 190 – Operações de Créditos Internas

Art. 2º Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizado, o excesso de arrecadação verificado na fonte de recursos 190.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dona Euzébia, 15 de fevereiro de 2021


Manoel Franklin Rodrigues
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Lu
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE
AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA LEI
ORGÂNICA EM 15.02.2021
Marisângela C. Oliveira
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO